






TERMO DE REFERÊNCIA

1 - UNIDADE REQUISITANTE					
Diretoria Geral de Assistência Social					
2 - OBJETO					
Registro de preços para aquisições futuras de vestuário, calçados e utensílios maternos para atender a demanda da Administração pública.					
3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO					
3.1 A descrição da solução e a fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontram-se pormenorizados em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.					
4 - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO					
4.1. Os bens a serem eventualmente adquiridos encontram-se descritos abaixo:					
MATERIAL/SERVIÇOS					
ITEM	UNID.	QUANT. MÁXIMA	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR UNI.	VALOR GLOBAL
1	Unid.	20	<p>Blusa de Moletom para Menina Tamanhos 2 ao 10 – INFANTIL</p> <p>Blusa confeccionada em tecido moletom 100% algodão de alta gramatura, que oferece conforto térmico, toque macio e excelente respirabilidade. Apresenta gola redonda reforçada, mangas longas com punhos em ribana elástica de alta durabilidade e barra também em ribana, garantindo ótimo ajuste ao corpo da criança e resistência ao desgaste. As costuras são reforçadas e bem acabadas, técnicas de acabamento com overlock e flatlock, para evitar desconfortos e garantir maior durabilidade do produto mesmo após múltiplas lavagens.</p> <p>As estampas são produzidas com tintas atóxicas e alta resistência ao desbotamento, oferecendo cores</p>	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00





			<p>vivas por mais tempo. Disponível em cores e estampas variadas, a serem definidas no pedido de empenho.</p>  <p>(foto Ilustrativa)</p>		
2	Unid.	20	<p>Blusa de moletom para Menina P/M/G para BEBE, Confeccionada em tecido moletom 100% algodão, com pelúcia interna que proporciona toque macio e excelente conforto térmico, ideal para a delicada pele do bebê. Possui mangas longas, gola redonda, punhos e barra em ribana elástica de alta resistência, garantindo ajuste perfeito e durabilidade, com acabamento cuidadoso que reforça a qualidade e o visual da peça, evitando desconfortos e promovendo maior durabilidade ao bordado.</p> <p>As estampas e cores são variadas e serão definidas no pedido de empenho.</p>  <p>(foto ilustrativa)</p>	R\$ 86,84	R\$ 1.736,80
3	Unid.	20	<p>Blusa de Moletom Feminina tamanhos 12 ao 18 INFANTO</p>	R\$ 115,12	2.302,40

			<p>JUVENIL FEMININA confeccionada em tecido misto de moletom composto por 80% algodão e 20% poliéster, admitindo-se variação de até 10% na composição, conforme padrão de fornecimento da indústria têxtil. A peça oferece conforto térmico, resistência ao uso contínuo e facilidade na lavagem e secagem.</p> <p>Modelo com capuz forrado e cordão ajustável, que proporciona proteção adicional em dias frios. Possui bolso frontal estilo canguru, ideal para aquecer as mãos e armazenar pequenos objetos. As mangas longas com punhos e a barra inferior em ribana canelada conferem melhor ajuste ao corpo e acabamento resistente. As estampas são modernas e aplicadas com tintas de alta fixação e resistência ao desbotamento. As cores serão definidas no pedido de empenho, conforme disponibilidade do fornecedor.</p>		
			<p>(foto ilustrativa)</p>		
4	Unid.	20	<p>Blusa de Moletom masculina Tamanhos 2 ao 10 – Infantil Juvenil, Blusa confeccionada em moletom pelucado de alta qualidade,</p>	R\$ 82,26	R\$ 1.645,20


			<p>composta por 100% algodão, com toque macio e excelente conforto térmico. A parte interna com pelúcia garante aquecimento adequado para uso em temperaturas amenas a frias, sem comprometer a respirabilidade do tecido.</p> <p>Modelo com gola redonda reforçada, mangas longas, punhos e barra em ribana canelada, o que proporciona ajuste adequado ao corpo da criança, além de maior resistência ao uso contínuo e às lavagens.</p> <p>Disponível em cores e estampas variadas, que serão definidas no momento do pedido de empenho, conforme disponibilidade do fornecedor.</p>		
			 <p>(foto ilustrativa)</p>		
5	Unid.	20	<p>Blusa de moletom menino P/M/G BEBÊ blusão confeccionado em moletom com pelúcia interna, com aplique bordado em malha, mangas longas com punhos e barra em ribana, gola redonda. Composta 100% Algodão, Estampa e cores variadas. As cores serão informadas no pedido de empenho.</p>	R\$ 68,79	R\$ 1.375,80



			 <p>(Foto Ilustrativa)</p>		
6	Unid.	30	<p>Calça Legging confeccionada em cotton. Cós duplo com elástico largo fixo na circunferência. Fendas na barra na frente. Cintura alta. Malha 100% algodão cores variadas – P/M/G – infante juvenil.</p>  <p>(foto ilustrativa)</p>	R\$ 68,20	R\$ 2.046,00
7	Unid.	30	<p>Camiseta Feminina tamanhos 12 ao 18 tecido de 100% algodão com toque macio e confortável, ideal para o uso diário. Modelo com manga curta, gola redonda ou gola V e acabamento em costura e barra simples, oferecendo leveza e praticidade. Possui estampas frontais e cores variadas, que serão definidas conforme o pedido de empenho. Produto com boa resistência à lavagem, indicado para garantir conforto e durabilidade no uso</p>	R\$ 63,63	R\$ 1.908,90


			<p>frequente por crianças.</p>  <p>(foto ilustrativa)</p>		
8	Unid.	200	<p>Camiseta manga curta para bebê tecido liso, peças confeccionadas em malha de algodão (Algodão 100%), nas cores rosa bebê, amarelo bebê, verde bebê, azul bebê, amarelo bebê e branco, nos tamanhos P, M e G. sem estampas. As cores serão informadas no pedido de empenho.</p>  <p>(foto ilustrativa)</p>	R\$ 16,41	R\$ 3.282,00
9	Unid.	200	<p>Camiseta manga longa para bebê, tecido liso, peças confeccionadas em malha de algodão (Algodão 100%), nas cores rosa bebê, amarelo bebê, verde bebê, azul bebê, amarelo bebê e branco, nos tamanhos P, M e G. sem estampas. As cores serão informadas no pedido de empenho.</p>	R\$ 16,66	R\$ 3.332,00

			<p>(foto ilustrativa)</p>		
10	Unid.	20	<p>Cardigan feminino:Tamanhos:12 ao 18 infantojuvenil confeccionado em tecido tipo lãzinha, leve, macio e com excelente conforto térmico. Modelo com mangas longas, decote redondo e fechamento frontal por botões resistentes. Possui dois bolsos frontais funcionais. Disponível em cores variadas, conforme definido no pedido de empenho.</p> <p>(foto ilustrativa)</p>	R\$ 107,50	R\$ 2.150,00
11	Unid.	30	<p>Conjunto de moletom unisex – infantil P/M/G composto por blusa e calça, confeccionado em moletom 100% algodão de alta qualidade, com interior flanelado que proporciona excelente conforto térmico e toque macio. A blusa possui modelagem confortável, com mangas longas e gola arredondada, enquanto a calça apresenta cós com elástico suave, que garante ajuste seguro sem apertar. As peças são desenvolvidas com costuras reforçadas.Disponível</p>	R\$ 79,00	R\$ 2.370,00


			<p>em cores e estampas variadas, a serem definidas conforme o pedido de empenho.</p>  <p>(foto ilustrativa)</p>		
12	Unid.	30	<p>Conjunto de moletom unisex – infantil juvenil tamanhos 02 ao 14 blusa e calça – 100% algodão, confeccionado em moletom 100% algodão de alta qualidade, com parte interna flanelada, que proporciona aquecimento eficiente. A blusa possui modelagem confortável com mangas longas, gola arredondada e acabamento em ribana nos punhos e na barra. A calça acompanha o conjunto com cós em elástico reforçado e punhos ajustados. Disponível em cores e estampas variadas, conforme definido no pedido de empenho.</p>  <p>(foto ilustrativa)</p>	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00

13	Unid.	40	<p>Conjunto shorts e camiseta de malha manga curta, feminino, tamanhos 4 a 16.A camiseta é produzida em malha 100% algodão. O short é confeccionado em tecido em cotton ou malha, com cós em elástico. Disponível em cores e estampas variadas, conforme definido no pedido de empenho. (foto ilustrativa)</p>  <p>(foto ilustrativa)</p>	R\$ 68,00	R\$ 2.720,00
14	Unid.	20	<p>JAQUETA MASCULINA tamanhos 2 ao 10 INFANTIL, composta por 100% poliéster no tecido externo, proporcionando resistência ao vento e à umidade leve, além de durabilidade superior. O enchimento interno é feito de 100% poliéster siliconado, que garante excelente isolamento térmico, mantendo o corpo aquecido mesmo em baixas temperaturas. O forro interno é composto por 65% poliéster e 35% algodão, oferecendo conforto, toque macio e respirabilidade. Com capuz fixo para proteção extra , bolso lateral funcional e fechamento frontal por zíper resistente. Punhos e barra ajustados garantem melhor vedação térmica e conforto ao vestir. Disponível em cores variadas</p>	R\$ 161,71	R\$ 3.234,20

			<p>conforme o pedido de empenho.</p>  <p>(foto ilustrativa)</p>		
15	Kit	120	<p>Kit Cobre Fralda Bebê Masculino/feminino com 3 peças,</p> <p>Conjunto composto por três peças de cobre fralda, confeccionadas em suedine 40 de alta qualidade, tecido 100% algodão. O suedine, com trama mais fechada e acabamento refinado e conforto, além de excelente resistência à lavagem. Disponível em cores e estampas variadas conforme definido no pedido de empenho.</p>  <p>(foto ilustrativa)</p>	R\$ 48,77	R\$ 5.852,40
16	Kit	30	<p>Kit CALCINHAS de algodão P/M/G e GG INFANTO JUVENIL Kit composto por 3 calcinhas infantojuvenis, confeccionadas em malha 100% algodão fio penteado. O fio penteado passa por um processo de purificação e alinhamento das fibras, resultando</p>	R\$ 24,49	R\$ 734,70

			<p>em um tecido mais macio, resistente ao desgaste e com menor risco de formação de bolinhas. O tecido é totalmente antialérgico, A modelagem anatômica garante ajuste perfeito ao corpo, sem apertar, com costuras reforçadas e elástico suave no cós e nas cavas. Disponível em cores sortidas: branco, azul marinho, bege, cinza, vinho e preto, conforme definido no pedido de empenho.</p>  <p>(foto ilustrativa)</p>		
17	Kit.	30	<p>Kit CALCINHAS de algodão P/M/G INFANTIL, Kit com 3 calcinhas infantis confeccionadas em malha 100% algodão fio penteado antialérgico. O fio penteado passa por um processo de purificação que remove impurezas e fibras curtas, resultando em um tecido mais resistente, durável e com toque extremamente macio. As peças possuem elástico embutido no cós e nas pernas, com costura reforçada e acabamento confortável, sem causar irritações ou marcas na pele. Disponível em cores sortidas: estampadas, branco, azul marinho, bege, cinza, vinho e preto, conforme definido no pedido de empenho.</p>	R\$ 26,24	R\$ 787,20




			<p>(foto ilustrativa)</p>		
18	Kit.	30	<p>Kit Cuecas de algodão P/M/G INFANTIL contendo 3 und, 100% Algodão Antialérgico (Fio penteado). Estampada e Cores Sortidas: Branco; Azul marinho; Bege; Cinza; Vinho; Preto.</p> <p>(foto ilustrativa)</p>	R\$ 22,84	R\$ 685,20
19	Kit.	30	<p>Kit de Cueca modelo boxer contendo 3 peças, P/M/G/GG, confeccionada em malha 100% algodão fio penteado antialérgico, material de excelente qualidade, o fio penteado passa por um processo que elimina impurezas e fibras curtas, resultando em um tecido mais resistente, suave e com menor tendência à formação de bolinhas. Possui elástico embutido no cóc, revestido em tecido para evitar atrito com a pele, e costuras reforçadas que proporcionam maior durabilidade mesmo com lavagens frequentes,</p>	R\$ 26,39	R\$ 791,70



			<p>com cores sortidas (branco, azul marinho, bege, cinza, vinho e preto), conforme definido no pedido de empenho.</p>  <p>(foto ilustrativa)</p>		
20	Unid.	200	<p>Macacão infantil modelo longo, Tamanhos RN, P, M, G e GG confeccionado em tecido plush de alta qualidade, composto por 80% algodão e 20% poliéster, garantindo um equilíbrio ideal entre conforto térmico, toque macio e durabilidade. O plush possui textura aveludada, proporcionando aquecimento suave e agradável ao contato com a pele, a peça conta com modelagem anatômica com pezinho, mangas longas e decote arredondado com acabamento reforçado. Possui abotoamento frontal com botões de pressão. Apresenta estampas delicadas e rotativas, com visual infantil e aconchegante. Está disponível em tons variados, a serem definidos no pedido de empenho, incluindo: rosa bebê, azul bebê, verde bebê, amarelo bebê, branco, vermelho, azul marinho, verde escuro, bege e estampados.</p>	R\$ 25,40	R\$ 5.080,00

			<p>(fotos ilustrativa)</p>		
21	Unid.	30	<p>Meias de 100% algodão Infanto Juvenil tamanho 30 a 39. Cores variadas indicadas no pedido.</p> <p>(foto ilustrativa)</p>	R\$ 8,46	R\$253,80
22	Unid.	200	<p>Mijão em tecido liso, peças confeccionadas em Algodão 60%; Poliéster 40%, cós de elástico, barra aplicada macia e confortável. Sem pé, cores a serem indicadas no pedido - em tons rosa bebê, azul bebê, verde bebê, amarelo bebê e branco - tamanhos P, M, G e GG sem estampas.</p> <p>(foto ilustrativa)</p>	R\$ 10,02	R\$ 2.004,00
23	Kit	10	<p>Kit mamadeiras, contendo 3 mamadeiras Anti Cólica - bico de silicone tipo pétalas, formato ergonômico, anti vazamento, isento</p>	R\$ 258,70	R\$ 2.587,00

			<p>de bisfenol. Cores variadas, com recipiente transparente. Capacidade em volume: de 50 ml ,150 ml e 240 ml. Idade mínima recomendada: 0 meses (prematuros), Idade máxima recomendada: 12 meses.</p>  <p>(foto ilustrativa)</p>		
24	Unid	12	<p>Sandália feminina em couro infantil tamanho de 24 ao 29 material Sintético antiderrapante formato aberto, com detalhe de trança, alça com fivela, cores e modelos variados, definido no pedido de empenho.</p>  <p>(imagem ilustrativa)</p>	R79,89	R\$ 958,68
25	Unid.	15	<p>Tênis Feminino tamanhos 24 - 29, Forma padrão, Fecho de cadarço, Cabedal têxtil, Forro têxtil, solado de borracha, cano baixo. Garantia do fabricante contra defeito de fabricação, Cores variadas, antiderrapante, solado macio, flexível e resistente.</p>	R\$ 97,67	R\$ 1.465,05

			 <p>(foto ilustrativa)</p>		
26	Unid.	06	<p>Tênis Feminino tamanhos RN ao 23, tênis de velcro, com solado emborrachado antiderrapante, flexível. Cores variadas, a serem definidas no pedido do empenho.</p>  <p>(imagem ilustrativa)</p>	R\$ 86,30	R\$ 517,80
27	Unid.	15	<p>Tênis Feminino tamanhos 30-39, tênis com solado emborrachado antiderrapante e fechamento por cadarço ajustável. Cores variadas, a serem definidas no pedido do empenho.</p>  <p>(imagem ilustrativa)</p>	R\$ 129,00	R\$ 1.935,00
28	Unid.	15	<p>Tênis Masculino tamanhos 24-29, Forma padrão, Fecho de cadarço, Cabedal têxtil, Forro têxtil, cano baixo. Garantia do Fabricante: Contra Defeito de Fabricação. Antiderrapante, solado macio, flexível e resistente.</p>	R\$ 128,77	R\$ 1.931,55

			 <p>(foto ilustrativa)</p>		
29	Unid.	15	<p>Tênis Masculino tamanhos 30-39 tênis com solado emborrachado antiderrapante e fechamento por cadarço ajustável. Cores variadas, a serem definidas no pedido do empenho.</p>  <p>(foto ilustrativa)</p>	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
30	Unid.	05	<p>Tênis Masculino tamanhos RN AO 23 Modelagem padrão, Cadarços elásticos com tira aderente, Cabedal têxtil Detalhes de TPU no contraforte, solado de borracha, cano baixo. Garantia do Fabricante: Contra Defeito de Fabricação. Cores variadas- Antiderrapante, solado macio, flexível e resistente.</p>  <p>(foto ilustrativa)</p>	R\$ 85,00	R\$ 425,00
31	Unid.	10	<p>Bota feminina Impermeável do</p>	R\$ 256,92	R\$ 2.569,20

			<p>Tamanho do 23 ao 39, bota impermeável, com solado em borracha antiderrapante, forrada e com fechamento em velcro. Cores variadas, a serem definidas no pedido do empenho.</p>  <p>(foto ilustrativa)</p>		
32	Unid.	10	<p>Coturno masculino de cano médio, tamanho do 23 ao 41. Confeccionado com material sintético, contendo fechamento em cadarço, com solado antiderrapante em cores neutras, como preto, café, marrom ou caramelo, conforme definido no pedido de empenho.</p>  <p>(foto ilustrativa)</p>	R\$ 255,53	R\$ 2.555,30

4.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável uma vez por igual período.

4.2 O valor inicialmente celebrado poderá ser reajustado após o interregno de 12 (doze) meses e observará o índice IPCA, com data-base vinculada à data do orçamento estimado.

4.2.1 O fornecimento é enquadrado como não contínuo.



4.3. A Ata de Registro de Preços terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável uma vez por igual período.

5 - LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 PRAZO DE ENTREGA:

A entrega dos bens se dará conforme necessidade da Prefeitura e deverá ocorrer conforme quantitativos definidos na Autorização de Fornecimento, no prazo de 05 dias úteis, contados da data de emissão da respectiva autorização.

5.2 LOCAL DE ENTREGA Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Josias Cardoso 407, Centro /Fernão Dias Paes Leme 02 Vila Bandeirantes, Itaberá SP.

5.3 CUIDADOS ESPECÍFICOS NO TRANSPORTE, ENTREGA E ACONDICIONAMENTO:

5.3.1 A Empresa deverá fazer a entrega do objeto, em perfeitas condições de uso, no local determinado;

5.3.2 Será avaliado o acondicionamento do objeto, no momento da entrega, de modo que embalagens violadas, itens manchados, sujos, enferrujados, danificados ou com aparência duvidosa, não serão aceitos.

5.3.3 Na Autorização de Fornecimento, serão especificadas as cores e números solicitados.

5.3.4 Os tecidos devem ser resistentes à lavagem e à manutenção, mantendo suas características de cor, textura e forma após múltiplas lavagens.

5.3.5 As cores devem ser vibrantes e duradouras, e as estampas devem ser nítidas e bem definidas

5.3.6 Os itens serão recebidos conforme as quantidades, características, especificações e condições estabelecidas no instrumento hábil de retirada.

6 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade a ser indicada pela procuradoria jurídica, utilizando o Sistema de Registro de Preços, com adoção do critério de julgamento menor preço por item.

7 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1 Habilitação

7.1.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

7.1.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Documentos que comprovem a existência jurídica da licitante, sendo:

I. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

II. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

III. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial,



agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

IV. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

V. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

7.1.1.1.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.1.2.2. Qualificação Fiscal, social e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, em relação aos Tributos Estaduais inscritos em dívida ativa, expedida pela Procuradoria da Fazenda Estadual;
- f) Certidão de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, em relação aos Tributos Mobiliários.

7.1.2.2.1 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

7.2 Garantia ou Assistência Técnica do Objeto:



7.2.1 O prazo de garantia contratual é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7.3 Subcontratação:

7.3.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

7.4 Amostras:

7.4.1 Para a aferição da compatibilidade do objeto com as especificações do Termo de Referência, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, será exigido que o licitante classificado em primeiro lugar apresente, sob pena de não aceitação da proposta, amostra dos itens:

Para fins de verificação da compatibilidade do objeto ofertado com as especificações constantes no Termo de Referência, notadamente no que se refere aos padrões de qualidade e desempenho exigidos, será obrigatória a apresentação de **amostras de todos os itens descritos, compreendidos do item 01 ao item 32**, pelo licitante classificado em primeiro lugar, sob pena de desclassificação da proposta.

7.4.2 Antes da homologação, a licitante que apresentar a proposta vencedora terá o prazo de 3 (três) dias úteis para entregar as amostras, no endereço Josias Cardoso 437 Centro, às 13:00 horas.

7.4.3 Será permitido aos interessados, incluindo os demais licitantes, acompanharem o procedimento de avaliação das amostras, devendo, para tanto, formalizar o pedido ao órgão, durante o prazo de entrega das amostras.

7.4.4 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

- a) trama fechada, que assegure resistência ao uso e lavagens frequentes sem perda de cor, forma ou costura.
- b) Acabamento que evite encolhimento acima de 5% após a primeira lavagem;
- c) Tingimento com solidez à lavagem e à fricção, sem desbotamento perceptível.
- d) Costuras reforçadas, sem falhas, com pontos regulares e alinhados
- e) Cabedal confeccionado em couro legítimo, sintético de alta resistência ou lona reforçada, conforme especificação da Administração.
- f) Forro interno em material respirável, que permita ventilação e reduza odores.
- g) Costuras reforçadas, com fios resistentes e sem falhas de acabamento.
- h) Palmilha anatômica, preferencialmente removível, que permita higienização e trocas
- i) Colarinho e lingueta acolchoados para evitar atrito e desconforto
- j) Solado antiderrapante.

7.4.5 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo servidor responsável, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas no Termo de Referência, a proposta será recusada.



7.4.6 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o servidor responsável analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7.4.7 Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

7.5 Garantia da Contratação

7.5.1 Não haverá exigência da garantia da contratação de que tratam os artigos 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

8 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1 Os bens serão recebidos:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

8.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 dias úteis, a contar da notificação da contratada, sem onerações extras e sem prejuízo da aplicação de penalidades pela administração.

8.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal e após a verificação da qualidade e quantidade do material e aceitação mediante termo de recebimento.

8.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.5 O prazo para a solução, pela contratada, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal, verificadas pela administração durante a análise prévia à liquidação, não será computado para fins do recebimento definitivo.

8.6 Para fins de liquidação, o setor responsável deverá verificar se a nota fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, prazo de validade, data da emissão, dados do contrato e do órgão contratante, período respectivo da execução do contrato, valor a pagar e eventual destaque do valor das retenções tributárias cabíveis.

8.7 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, está ficará sobrestada até que o contratado providencie medidas



saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante.

8.8 A nota fiscal deverá estar acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista.

8.9 O pagamento será realizado através de boleto ou transferência bancária para banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.9.1 O pagamento por transferência bancária será feito através de crédito em conta corrente do Banco do Brasil S/A, cujos dados bancários deverão ser fornecidos pela contratada.

8.9.1.1 Caso a contratada indique outra instituição bancária, será descontado do valor a receber as tarifas que por ventura possam incidir quando da transferência de valores.

8.10 O prazo para liquidação e pagamento será de até 30 (trinta) dias a contar do aceite da nota fiscal na forma do decreto municipal nº 5.499/2023.

8.10.1 O prazo de que trata o subitem 8.10 poderá ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.11 Quando da emissão da nota fiscal/fatura, a detentora da ata deverá destacar o valor das retenções dos tributos cabíveis ou, se for o caso, apresentar declaração nos termos da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal vigente.

8.12 Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciárias decorrentes da entrega dos produtos.

8.13 A empresa licitante vencedora deverá fazer constar na Nota Fiscal / Fatura correspondente, emitida sem rasura, e em letra bem legível, o número de sua conta corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência.

8.14 A Prefeitura Municipal de Itaberá poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada.

8.15 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

9 - ESTIMATIVA DO CUSTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 O custo estimado total da contratação é de R\$67.136,88 (sessenta e sete mil, cento e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos), conforme custos unitários apostos na tabela constante do item 4.1 deste Termo de Referência e levantamento realizado no Estudo Técnico Preliminar.

9.2 As despesas decorrentes de eventual contratação correrão por conta de recurso específico consignado no orçamento da Prefeitura Municipal de Itaberá, por meio de dotação específica, cuja disponibilidade deverá ser demonstrada previamente a efetiva contratação.

10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;



- 10.2 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 10.2 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.3 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.4 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de Contrato;
- 10.5 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 10.6 Não promover nenhuma alteração do fornecimento ou especificações do bem, sem a prévia aprovação, por escrito, do Município;
- 10.7 Responder, entre outros, por todos os encargos referentes ao uso na fabricação do bem, de marcas e patentes sujeitas a "royalties" ou encargos semelhantes, usadas por ela para atendimento ao fornecimento ora contratado;
- 10.8 Responder, na forma da lei, por perdas e danos eventualmente causados ao Município ou a terceiros.
- 10.9 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato.
- 10.10 Observar as normas legais de segurança que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos contratados.
- 10.11 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- 10.12 Apresentar, sempre que solicitada, documentos que comprovem a procedência do objeto fornecido.
- 10.13 Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Administração ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a entrega do objeto, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- 10.14 Atender a todas as determinações e normas legais e regulamentares aplicáveis ao objeto ou ao funcionamento da pessoa jurídica licitante.

11 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 11.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 11.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 11.4 Efetuar o pagamento devido à Contratada, na forma estabelecida neste Termo, após a emissão e aceitação da Nota Fiscal Eletrônica;



11.5 Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a Contratada possa fornecer os produtos dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência;

11.6 Notificar, por escrito, a Contratada na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do contrato, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas neste Termo de Referência.

12 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

AGNELI STEIDEL

DIRETORA GERAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 24C7-CAE4-209A-60BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUANA APARECIDA RODRIGUES DA CRUZ SIMÕES (CPF 363.XXX.XXX-90) em 06/04/2026 13:54:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AGNELI STEIDEL (CPF 221.XXX.XXX-83) em 06/04/2026 14:38:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itabera.1doc.com.br/verificacao/24C7-CAE4-209A-60BE>